

Assunto: Reforço: Orientadores e matrícula em TCC 2020.1

Data: 09/03/2020

Prezados Alunos que realizarão TCC em 2020.1,

reforçamos a necessidade de entregarem a Carta de Aceite de Orientação à SIAG até a próxima quinta-feira, 12 de março de 2020, para que possamos realizar a matrícula de vocês na atividade. Caso isso não ocorra antes do período regular de matrícula, alguns de vocês poderão ficar prejudicados.

Abaixo, reproduzimos o e-mail já enviado acerca desse assunto:

“informamos que a Resolução CCL nº 02/2018, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso, está disponível no endereço <  
[http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/resolucao-ccl-02-2018\\_tcc\\_letras.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/resolucao-ccl-02-2018_tcc_letras.pdf)>.

Ali estão contidas todas as normas, inclusive critérios para constituição de banca.

Em atendimento ao Art. 9º, parágrafo 1º, informamos que está disponível no endereço [http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/orientadores\\_tcc\\_2020-1.pdf/view](http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/orientadores_tcc_2020-1.pdf/view) a lista dos Professores do DLEM, do DLCV e do DLPL disponíveis para orientação em 2020.1, suas respectivas áreas temáticas e número de vagas de orientação disponíveis. Caso desejem ser orientados por um Professor do DLS (Departamento de Línguas de Sinais) ou de algum Departamento do Centro de Educação, isso também será possível. No caso dos Departamentos do CE, será necessário que o Professor atue em alguma disciplina ofertada ao Curso de Letras.

Como TCC deixou de ser disciplina e passou a ser atividade de orientação individual, será necessário entregar a carta de aceite de orientação (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc>), para efetivação de matrícula, até o dia 12 de março de 2020 à SIAG – Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação.

Lembramos que, caso algum aluno concluinte precise se matricular no número mínimo de créditos exigidos ou abaixo dele e esse procedimento de matrícula no TCC não tenha sido cumprido, o SIGAA não permitirá a matrícula.”

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador